

Marcos Rodrigues de Moraes - 25.789.643-0 - 7,00
 Maria Aparecida de Moura Souza - 28.195.271-1 - 7,40
 Mario Roberto da Silva - 22.741.241-2 - 9,60
 Mauro Antonio da Cunha - 32.760.861-4 - 7,40
 Mauro Guilhermino da Silva - 28.520.933-4 - 8,00
 Mauro Rogério Chiaradia dos Santos - 25.144.276-7 - 9,80
 Miguel Henrique Xavier Pereira - 52.250.548-X - 7,00
 Murilo Euclides Silva - 27.977.298-1 - 7,00
 Osmar Santiago Lourenço - 19.283.058-2 - 8,60
 Osvaldo de Oliveira Braga Junior - 27.924.944-5 - 7,80
 Pamela Maciel dos Santos - 41.441.786-0 - 10,00
 Paulo de Oliveira Ribeiro - 20.586.837-X - 7,60
 Paulo Fernandes da Silva - 34.706.163-1 - 8,20
 Paulo Sergio de Moura - 25.865.892-7 - 7,60
 Rafael Andrade Regis - 40.268.797-8 - 7,40
 Raphael Filipini Almeida de Melo - 34.025.015-X - 8,20
 Reginaldo dos Santos Portugal - 36.338.365-7 - 7,40
 Renato Evaristo da Silva - 50.111.457-9 - 7,00
 Renato Rodrigues Valêncio - 40.402.367-8 - 7,80
 Reynaldo Petrucci Junior - 26.148.229-4 - 7,60
 Ricardo Garcia Moreira - 42.182.115-2 - 7,00
 Ricardo Velber Borges Aires - 38.444.260-2 - 9,20
 Robson Carrasco Santos - 22.005.525-7 - 7,40
 Robson da Silva - 22.999.740-5 - 7,20
 Robson José da Silva - 29.380.773-5 - 7,00
 Robson Silva Cruz - 30.280.472-9 - 7,20
 Robson Torres Gonçalves - 25.789.434-2 - 7,80
 Rodrigo Oliveira Guimarães - 42.500.430-2 - 7,60
 Rogério Akio Ishibashi - 27.722.294-1 - 10,00
 Rogério Pelegrini de Lara - 27.422.664-9 - 7,20
 Ronaldo Colturato - 32.160.185-3 - 8,00
 Ronaldo Moreira da Silva - 22.770.356-X - 9,20
 Rotney Gomes de Moraes - 40.481.794-4 - 9,80
 Sandro Arduino - 24.859.157-5 - 10,00
 Sandro José Padilha Venturini - 16.598.148-9 - 7,20
 Sergio Alves da Silva - 25.649.006-5 - 7,20
 Sidnei de Souza Silva - 23.847.911-0 - 8,20
 Silas Epifanio Medina Martinez - 17.014.460-4 - 7,40
 Tiago Gomes de Almeida - 43.394.627-1 - 9,60
 Valter Inácio da Silva - 21.957.042-5 - 8,20
 Vanderlei Leite de Matos - 21.896.905 - 7,60
 Vanderley Lima de Aragão - 19.449.096 - 7,60
 Viviane de Jesus Araújo - 44.119.948-3 - 7,20
 Wagner Francisco de Souza - 29.737.485-0 - 8,00
 Wagner Oliveira Pina - 16.997.082-6 - 7,20
 Wagner Tomaz de Aquino - 21.108.584-4 - 7,60
 Waine Peroba Martirene - 37.499.876-0 - 7,00
 Waldecir Pereira - 15.688.252-8 - 7,20
 Washington Luis Pereira Menezes - 19.726.441-4 - 7,00
 Welliano Pires Neto - 29.036.149-7 - 8,20
 Wesley Oliveira dos Santos - 33.589.835-X - 7,40
 William Rodrigo Martins Henrique - 35.251.381-0 - 8,00
 Williams Alexandre dos Santos - 35.324.007-2 - 7,40
 Republicação por conter incorreções

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 11/08/2008.

A vista do Edital Seleção RH 246/2008 de Resultado Final/Classificação, homologo o processo seletivo para a função de BIBLIOTECÁRIO iniciado com a publicação do Edital Seleção RH 122/2008 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 01/05/2008.

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 14/08/2008.

A vista do Edital Seleção RH 255/2008 de Resultado Final/Classificação, homologo o processo seletivo para a função de TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS iniciado com a publicação do Edital Seleção RH 187/2008 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/06/2008.

AVISO

Torna-se sem efeito a publicação do D.O.E., de 14/08/2008, referente ao Edital Seleção RH 257/2008, de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para Provas, função de ENGENHEIRO (CIVIL).

Edital Seleção RH 260/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de processo seletivo para 04 (quatro) vagas e outras que forem surgindo durante a validade deste para a função de ENGENHEIRO (CIVIL), junto ao Campus de São Paulo, distribuídas por especialidades conforme abaixo:

- 02 (duas) vagas de ENGENHEIRO (CIVIL - especialidade em Fiscalização);

- 01 (uma) vaga de ENGENHEIRO (CIVIL - especialidade em Projetos de Hidráulica e Saneamento);

- 01 (uma) vaga de ENGENHEIRO (CIVIL - especialidade em Projetos de Estruturas).

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de julho/2008 é de R\$ 3.134,22. O que corresponde a Superior I A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Curso de Graduação Completo em Engenharia Civil, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.

- Registro no Órgão Profissional (CREA);

- Conhecimento de informática;

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo: Sumária: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, assessorando na realização dos mesmos e supervisionando a sua execução, em atividades de ensino, pesquisa e extensão exceto as atividades didáticas.

Detalhada:

- Realizar levantamento de especificação de produtos e cotação de preços.

- Efetuar qualificação de materiais e equipamentos para elaboração de orçamento.

- Desenvolver projetos.

- Elaborar orçamentos estimativos.

- Acompanhar e fiscalizar os projetos sob orientação.

- Preparar elementos para contratar obras e serviços, sob orientação.

- Acompanhar as diferentes fases do desenvolvimento dos projetos, prestando assistência e esclarecimentos técnicos, para assegurar a observância às características e prazos propostos.

- Participar de trabalhos de investigação científica a partir de projetos liderados por docentes, com o objetivo de pesquisa, didático-científico e de extensão.

- Orientar servidores sobre atividades que deverão ser desenvolvidas.

- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.

- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho.

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas de cada função relacionadas à área de atuação:

ENGENHEIRO (CIVIL - FISCALIZAÇÃO) ESPECÍFICAS

- Realizar investigações e levantamentos técnicos;

- Definir metodologia de execução;

- Revisar projetos, desenvolver relatórios e emitir pareceres técnicos;

- Analisar e controlar cronograma físico-financeiro;

- Fiscalizar obras civis (edificações, terraplenagem e pavimentação, obras de infra-estrutura);

- Supervisionar segurança da obra;

- Supervisionar aspectos ambientais da obra;

- Elaborar medição dos serviços executados;

- Administrar contratos e controlar documentação técnica.

ENGENHEIRO (CIVIL - PROJETOS DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO) ESPECÍFICAS:

- Elaborar projetos completos de sistemas prediais e de redes externas hidráulico-sanitários, especiais (gás, oxigênio e ar comprimido) e de proteção contra incêndio desde o traçado inicial, dimensionamento e detalhamento executivo inclusive com isométricos e ampliações;

- Elaborar memoriais descritivos dos projetos de sua especialidade;

- Realizar levantamentos cadastrais para subsidiar desenvolvimento de projetos pertinentes à área de atuação;

- Especificar e quantificar serviços e materiais para elaboração de planilha orçamentária dos projetos específicos da área;

- Prestar assessoria técnica à fiscalização de obras, à manutenção e comissões de licitação dentro de sua área de atuação;

- Acompanhar e verificar projetos prediais e de redes externas hidráulico-sanitários, especiais (gás, oxigênio e ar comprimido) e de combate a incêndio contratados externamente.

ENGENHEIRO (CIVIL - PROJETOS DE ESTRUTURAS) ESPECÍFICAS:

- Projetar estruturas em concreto armado e metálicas até o nível de projeto executivo;

- Elaborar memoriais descritivos das obras projetadas;

- Compatibilizar projetos de estruturas com demais projetos específicos (arquitetura, instalações prediais e de equipamentos);

- Elaborar planilhas de quantitativos de materiais da área de estruturas;

- Vistoriar e emitir relatórios, laudos e pareceres técnicos em relação à estabilidade de estruturas de edificações da Universidade;

- Acompanhar e verificar projetos de recuperação estrutural contratados externamente;

- Acompanhar e verificar projetos estruturais contratados externamente;

- Prestar assessoria técnica à fiscalização de obras, à manutenção e às comissões de licitação dentro de sua área de atuação;

- Elaborar desenhos em autocad da área específica;

- Preparar material para licitação de obras e de projetos;

- Coordenar e orientar as atividades de técnicos (desenhistas de estruturas) e estagiários.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;

- Curso de Graduação Completo em Engenharia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Conhecer e estar de acordo com as disposições e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

6.1. Serão aceitas também inscrições de estrangeiros.

7. Das Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 15/08 a 12/09/2008 através da internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), conforme disposto no item 7.2.

7.2. Na modalidade via internet, a inscrição deverá ser feita durante o período de inscrições através do acesso ao site: www.sistemas.usp.br/martweb - link Processo Seletivo, até as 17:00 horas do dia 12/09/2008, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidos as seguintes etapas:

1º) escolher o campus São Paulo;

2º) escolher a função: Engenheiro e clicar em Avançar;

3º) optar pelo processo seletivo/função: Engenheiro;

4º) informar o CPF e a data de nascimento e clicar em avançar;

5º) escolher a Área e Especialidade;

6º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e 7º) Inscrever-se.

ATENÇÃO: Após inscrever-se o candidato não poderá alterar os dados da ficha.

- gerar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais),

- imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa,

- efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, até a data limite para do encerramento das inscrições (12/09/2008).

7.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.2.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea.

7.2.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário pago no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.2.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.7. Após o encerramento do período de inscrições, será publicada dia 23/09/2008 no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Lista dos Candidatos Inscritos com a confirmação da efetivação das inscrições e local da prova de Múltipla Escolha divulgada através do site www.usp.br/drh - "link": editais em andamento. Caso seja detectado algum problema na lista ou na inscrição via internet, o candidato(a) terá prazo de 2 (dois) dias úteis para comunicar-se com a Seção Técnica de Recrutamento e Seleção através do e-mail rseleção@usp.br. Não serão incluídos na lista candidatos que se apresentarem após este prazo.

7.3. O descumprimento das instruções para a inscrição na via internet, implicará em sua não efetivação.

7.4. Efetivada a inscrição na modalidade via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º), e nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Orgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do processo seletivo, no seguinte endereço: Campus São Paulo - DRH - Seção Técnica de Recrutamento e Seleção - Rua do Anfiteatro, 181 - Colméias - Favo 5 - Butantã - Cidade Universitária - SP, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 12/09/2008.

8. Das Provas

8.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, valendo 0,2 pontos cada questão.

- 2ª Prova Dissertativa (eliminatória) com 2 questões discursivas específicas de acordo com as atribuições de cada uma das áreas (Fiscalização, Projetos de Hidráulica e Saneamento e Projetos de Estruturas), valendo 5,0 pontos cada questão.

8.2. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa versarão sobre o programa abaixo:

PROGRAMA

Projetos: arquitetônico, estrutural, de instalações elétricas, de instalações hidráulico-sanitárias, de saneamento e de dimensionamento de conjuntos moto-bomba, de prevenção e combate a incêndio.

Programação e planejamento de obras: orçamentos com qualificação e qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro com Pert-CPM, critérios de medição de serviços executados.

Execução de obras: canteiro de obras, reconhecimento de cadastro de interferências, infra-estrutura, superestrutura, cobertura, acabamento, impermeabilização, instalações, estradas e pavimentação.

Gestão da produção.

Fiscalização de obras: controle de materiais, de execução de serviços, de aplicação de recursos, de disposição de resíduos.

Obras de reabilitação e de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração.

Legislação que regula a atividade profissional e normas técnicas (ABNT).

Licenciamento ambiental, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores e análise de impactos ambientais urbanos)

Patologias das construções e perícias de engenharia.

Noções de Direito Administrativo.

Planejamento urbano: parcelamento e uso do solo.

Legislação e normas brasileiras sobre incorporações imobiliárias. Avaliação de imóveis urbanos atendendo à NBR 14.653, partes 1 e 2. Viabilidade técnico-financeira de empreendimentos habitacionais, comerciais e de infraestrutura urbana.

Patrimônio histórico. Projetos e obras de restauro e revitalização de edificações e sítios históricos.

Acessibilidade.

Conhecimentos de Informática principalmente AutoCAD.

8.3. Bibliografia sugerida para as Provas de Múltipla Escolha e Dissertativa

BIBLIOGRAFIA

GIAMMUSSO, S. E. Orçamento e custos na construção civil. São Paulo, PINI, 1991. PARGA, P. Cálculo do preço de venda na construção civil. São Paulo, PINI, 1995. LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. LTC, 1997. SOUZA, R. ET AL. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de obras. São Paulo, Pini, 1996. THOMAZ, E. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Pini, 2001. CREDER, H. Instalações Elétricas. Editora LTC: 2002, 14ª edição. CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Editora LTC: 2006, 6ª edição. MELO, V. O. de; NETTO, J. M. de A. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias. Editora Edgard Blucher. NETO, A.; FERNANDEZ, M.F.; ARAÚJO, R. de; ITO, A. E. Manual de Hidráulica. Editora Edgard Blucher: 2003, 8ª Edição. SOUZA, A. L. R. de; MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras. Editora O Nome da Rosa: 2003. PINHEIRO, A. C. F. B. Estruturas Metálicas: cálculos, detalhes, exercícios e projetos. Editora Edgard Blucher: 2005, 2ª Edição. MILITITSKY, J.; CONSOLI, N. C.; SCHNAID, F. Patologia das Fundações. Editora Oficina de Textos: 2005. ALONSO, U. R. Exercícios de Fundações. Editora Edgard Blucher. HACHICH, W.; FALCONI, F. F. Fundações: Teoria e Prática. Editora Pini. ABMS/ABEF. FUSCO, P. B. Técnica de Armar as Estruturas de Concreto. Editora Pini: 2002. GRAZIANO, F. P. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado. Editora O Nome da Rosa: 2005. SOUZA, V. C. M. de; RIPPER, T. Patologia, recuperação e reforço de estrutura de concreto. Editora Pini: 2001. YAGIZI, W. A. Técnica de Edificar. Editora Pini: 2006, 7ª edição DEBS, M. E. Concreto Pré-moldado: fundamentos e aplicações. EESC: 2000. MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. Editora Pini: 2001. TERZIAN, P.; HELENE, P. R. L. Manual de dosagem e controle do concreto. Editora Pini: 2004. AZEREDO, H. A. de. O Edifício até sua Cobertura. Editora Edgard Blucher: 2000. AZEREDO, H. A. de. O Edifício e seu acabamento. Editora Edgard Blucher: 2000. GUEDES, M. F. Caderno de encargos. Editora Pini: 2004. THOMAZ, E. Trincas em edifícios: causas, prevenção e recuperação. Editora Pini: 2002. BAUER, L. A. F. Materiais de construção vol. 1 e 2. Editora LTC. MOLITERNO, A. Caderno de projeto de telhados em estruturas de madeira. Editora Edgard Blucher: 2001. MOLITERNO, A. Caderno de estruturas em alvenaria e concreto simples. Editora Edgard Blucher. LORDSLEEM JR., A. C. Execução e inspeção de alvenaria racionalizada. Editora O Nome da Rosa: 2000. RAMALHO, M. A.; CORREA, M. R. S. Projeto de edifícios de alvenaria estrutural. Editora Pini: 2003. UEMOTO, K. L. Projeto, execução e inspeção de pinturas. Editora O Nome da Rosa: 2005. BAIA, L. L. M.; SABBATINI, F. H. Projeto e execução de revestimento de argamassa. Editora O Nome da Rosa: 2004. CAMPANTE, E. F.; BAIA, L.L.M. Projeto e execução de revestimento cerâmico. Editora O Nome da Rosa. VARALLA, R. Planejamento e controle de obras. Editora O Nome da Rosa. MANZIONE, L. Alvenaria Estrutural. Editora O Nome da Rosa. DIAS, P. R. V. Engenharia de Custos - Uma metodologia de

orçamentação para obras civis. Editora Hoffmann: 2006. Legislação - Normas: Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79: Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Lei nº 4.591, de 19/12/64: Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. Decreto nº 12.342 - Código Sanitário do Estado de São Paulo. Portaria nº 3.214, de 02/06/1978, do Ministério do Trabalho. NBR nº 14.653

- Avaliação de Bens: Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis urbanos. NBR nº 12.721/2006

- Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições de condomínios edilícios e demais normas ABNT pertinentes a projetos, serviços e obras de engenharia e arquitetura.

9. Da Prestação das Provas

9.1 As Provas de Múltipla Escolha e Dissertativa serão aplicadas no mesmo dia e no mesmo período com duração total de 4 horas e realizadas no dia 28/09/2008 às 9:00 horas cujo endereço será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 23/09/2008 e veiculado no site: www.usp.br/drh - link: editais em andamento, podendo ocorrer em dias úteis ou aos domingos, a critério da Administração, conforme item 7.2.7.

9.2 O gabarito da Prova de Múltipla Escolha será divulgado no dia seguinte ao da realização através do site: www.usp.br/drh - link: editais em andamento.

9.3 O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4 A convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do processo seletivo por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelo site: www.usp.br/drh - link: editais em andamento.

9.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6 A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.7 Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.8 O início das provas será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1.

9.9 Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;

- desistir no decorrer das provas;

- não apresentar documento que bem o identifique;

- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;